

DECRETO Nº 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a bandeira da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Zulmira Siebra Leite, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, “a”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a bandeira da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Zulmira Siebra Leite conforme anexo, e com as seguintes características;

I - SOL - com seu brilho resplandecente para representar as crianças em todas as etapas de sua vida e confirmar que todos são capazes de ir longe até atingir o mais alto grau do conhecimento.

II - LIVRO - de suma importância para aprendizagem, é o vetor do conhecimento para o crescimento intelectual. Também desenvolve a consciência do aluno para que ele possa mudar sua realidade por uma vida mais digna.

III – LAPIS - instrumento concebido para escrever desde as primeiras letras e indispensável na aprendizagem. Suas cores demonstram a alegria que devemos conduzir na missão de educar, preparando crianças para um amanhã mais digno e humano. As cores verde e vermelha homenageiam a Bandeira do nosso Município.

IV - AZUL- confirma que a EEIF Zulmira Siebra Leite é construída com muita harmonia, e que todos juntos caminham na mesma direção para conquistar a vitória. Esta cor é predominante do LIONS clube que continua contribuindo em parceria com o município, para o avanço na formação do educando.

V - BRANCO- expressa a paz, a pureza das crianças e serve de inspiração para que o ambiente seja prazeroso, leal, temente a Deus e respeitoso, onde a união está presente no convívio de todos. Na faixa, consta o nome da Escola em letras vermelhas para indicar o amor verdadeiro.

VI – AMARELO - representa dias prósperos e bonitos para elevar a autoestima. É o símbolo da coragem e destaca a outra cor do LIONS.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,

em 28 de fevereiro de 2020.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



1978

EEIF ZULMIRA SIEBRA LEITE